

JUCESP  
05 04 26



JUCESP PROTOCOLO  
0.903.002/26-7

106

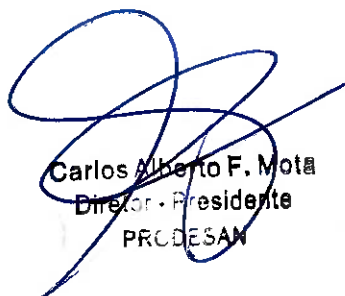


CNPJ Nº 58.131.582/0001-25

ATA DA 326ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

NIRE nº 3530006086-5

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de março de 2026, às 9h, na sede da PRODESAN, situada Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP, reuniu-se o Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social, com a presença de seus membros. **PRESENÇA:** CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, Presidente do Conselho; JOSÉ CHUCRI NETO, Primeiro Conselheiro; JOÃO BATISTA COSTA, Segundo Conselheiro; SANDRA MUSSI SCHREITER, Terceira Conselheira; CUSTÓDIO TAVARES FERNANDES JUNIOR, Quarto Conselheiro; FERNANDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Quinto Conselheiro e GUSTAVO JESUS DA SILVA, Sexto Conselheiro. **MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, tendo sido designada para secretariar os trabalhos Camila de Oliveira. O Presidente do Conselho, Sr. Carlos Alberto Ferreira Mota, deu ciência da Ata da 718ª Reunião da Diretoria, na qual foram deliberadas propostas de alteração do Regulamento de Licitações e Contratos- RLC, consistentes: I) na permissão para prorrogação da Ata de Registro de Preços- ARP por até dois anos, desde que comprovada a vantajosidade dos preços; II) na inclusão da previsão de atualização periódica dos preços registrados; III) na admissão da utilização do sistema de ARP para obras e serviços de engenharia de baixa complexidade; IV) na possibilidade de sua adoção em hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como na atualização dos limites de dispensa de licitação para R\$ 62.139,13 para serviços e compras e R\$ 124.278,26 para obras e serviços de engenharia, valores atualizados pelo IPCA no período de novembro de 2021 a fevereiro de 2026. Após análise e discussão da matéria, o Conselho de Administração deliberou e aprovou, por unanimidade, as propostas apresentadas pela Diretoria, determinando a incorporação das referidas alterações ao Regulamento de Licitações e Contratos da PRODESAN, nos termos do artigo 246 do RLC. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes. Santos, 16 de março de 2026. Carlos Alberto Ferreira Mota, Presidente do Conselho de Administração; José Chucri Neto, Primeiro Conselheiro; João Batista Costa, Segundo Conselheiro; Sandra Mussi Schreiter, Terceira Conselheira; Custódio Tavares Fernandes Junior, Quarto Conselheiro; Fernando Gregório de Oliveira Pereira, Quinto Conselheiro; Gustavo Jesus da Silva, Sexto Conselheiro; Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 486.

  
Carlos Alberto F. Mota  
Diretor - Presidente  
PRODESAN

